



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 73 /CR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002284-87.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- Usufruto, de 18/11 a 01/12/2019, de 14 (catorze) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL